



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Sr. Presidente  
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores

**REQUERIMENTO N.º**

219 /18

REQUERIMENTO
APROVADO
20 SESSÃO
DATA 21/06/18
PRESIDENTE

No último mês, o país vivenciou a greve dos caminhoneiros que reivindicavam várias coisas, entre elas, a redução do preço do diesel. O governo cedeu e houve a redução anunciada de R\$ 0,46 (centavos) no preço do litro do óleo diesel.

Assim, parece claro que a Prefeitura de Praia Grande diante deste novo cenário, deve fazer um novo cálculo para diminuir o preço das tarifas de ônibus municipal, tendo em vista a redução deste item que compõe expressivamente a tarifa.

A redução no preço da passagem de ônibus municipal é possível, pois a justificativa da prefeitura para última elevação da tarifa, para os atuais R\$ 4,05, se deu, à época, pelo aumento, segundo a própria prefeitura, de 11,81% no preço do óleo diesel nos 12 meses anteriores.

Logo, se a justificativa para aumentar a passagem foi o aumento do litro do diesel, quando há um desconto imposto pelo governo sobre o combustível, como ocorreu agora, cumpri a prefeitura refazer os cálculos da tarifa e exigir da empresa concessionária que baixe a tarifa, uma vez que o impacto maior é justamente o preço do óleo diesel.

Dante de exposto, é que REQUEIRO à Mesa na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor prefeito Dr. Alberto Pereira Mourão, os seguintes questionamentos:

- 1) A prefeitura realizou algum estudo demonstrando o impacto da redução do preço do diesel na composição do preço da tarifa?
- 2) Se positivo, por que ainda não houve a redução do preço do valor da passagem?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de junho de 2018.

Alexandre Correa Comin  
Delegado Comin  
Vereador

# Praia Grande aumenta passagem de ônibus de R\$ 3,85 para R\$ 4,05

Gestão Alberto Mourão sobe tarifa em 5,2%, mais do que a inflação dos últimos 12 meses

28/12/2017 - 20:06 - Atualizado em 28/12/2017 - 20:41

GABRIEL OLIVEIRA



Passagem dos ônibus de Praia Grande ficará mais cara (Foto: Alexander Ferraz/A Tribuna/Arquivo)

Os moradores de Praia Grande começarão 2018 pagando R\$ 0,20 a mais na tarifa do transporte público municipal. A Prefeitura anunciou na noite desta quinta-feira (28) o reajuste da passagem dos ônibus de R\$ 3,85 para R\$ 4,05 - aumento de 5,2%, acima da inflação - a partir da zero hora de segunda-feira (1º).

De acordo com comunicado da gestão Alberto Mourão (PSDB), a elevação dos preços do combustível e do pneu e das despesas com funcionários e a diminuição no número de usuários impactaram no custo final da tarifa.

O percentual de aumento é maior do que a inflação dos últimos 12 meses. O reajuste anterior no transporte coletivo de Praia Grande, operado pela Viação Piracicabana, havia ocorrido em dezembro de 2016.

Os dados da inflação oficial de dezembro deste ano ainda não saíram, mas o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo

15 (IPCA-15), que é considerado a prévia, fechou 2017 com elevação de 2,94%.

A Prefeitura aponta que houve, nos últimos 12 meses, reajuste de 11,81% no valor do combustível e 4,78% no preço do pneu e aumento salarial de 4% para os funcionários. Conforme a Administração Municipal, ocorreu ainda uma queda no número de passageiros no transporte

Na nota à imprensa, a gestão Alberto Mourão citou melhorias no sistema, como a troca dos validadores por equipamentos mais modernos, a implantação de biometria nos veículos para melhor controle das gratuidades e a alimentação do aplicativo "Quanto tempo falta PG", que mostra aos usuários os horários dos ônibus.

## Outras cidades

Praia Grande é a segunda cidade da Baixada Santista a anunciar reajuste na passagem do transporte coletivo. Em Cubatão, a tarifa dos ônibus e das lotações subiu, no último sábado (23) (<http://www.atribuna.com.br/noticias/noticias-detalhe/cubatao/tarifa-do-transporte-em-ônibus-e-das-lotações-subiu-no-último-sábado-23>), de R\$ 3,20 para R\$ 3,40 - alta de 6,25%.

Em Santos, onde há uma ação judicial da Defensoria Pública em andamento questionando o aumento de R\$ 0,60 aplicado no início deste ano, a gestão Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) está estudando (<http://www.atribuna.com.br/noticias/noticias-detalhe/santos/santos-ja-estuda-reajuste-do-preco-do-ônibus-em-janeiro/>) o reajuste para 2018.

Decreto N° 6352  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017""Reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano no  
Município da Estância Balneária de Praia Grande""

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

- a) o pedido de reajuste tarifário apresentado pela empresa concessionária em fls. 367 do Processo Administrativo n.º 14.588/2008 no valor de R\$ 4,20;
- b) o disposto nas cláusulas 47 e 58 do Contrato de Concessão n.º 002/2010;
- c) os estudos técnicos para reavaliação da planilha tarifária e a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Transportes – SETRANSP, nos autos do processo administrativo n.º 14.588/2008, constatando a necessidade de reajuste da tarifa.

## DECRETA:

Artigo 1º. Fica reajustada para R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) a tarifa do transporte coletivo urbano municipal.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.166 de 29 de

Dezembro de 2016.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 26 de dezembro de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
PREFEITOMaura Ligia Costa Russo  
Secretaria Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 26 de dezembro de 2017.

Rodrigo Iamashiro  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Proc. Adm. nº 14.588/2008

Nº	Tipo	Ementa
6166	Decreto	<u>Reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano na Estância Balneária de Praia Grande</u>